

Histórico

Situada às margens do rio Tocantins, a região era primitivamente habitada pelos índios xerentes, quando, na última década do século XVIII, chegaram o bandeirante lusitano Félix Camôa e outros desbravadores, atraídos pelo ouro abundante.

No início do povoamento, três denominações foram dadas à Povoação: Porto Real, período do Reinado; Porto Imperial, já como Vila em 1831, fase imperial; Porto Nacional, a partir de 1890, conseqüência da Proclamação da República.

A exploração do território portuense teve como fator determinante a mineração. Liderados pelo bandeirante Camôa os faiscadores enfrentaram ataques freqüentes dos índios. Em 1810, diante da volumosa riqueza mineral ali existente, receberam o apoio de D. João VI, através da designação do Ouvidor e Corregedor Joaquim Teotônio Segurado, para promover o serviço de navegação do rio Araguaia e do Tocantins por onde se dava a evasão de toneladas de ouro, pare Lisboa.

Com o impulso recebido em 1831, o arraial de Porto Real elevou-se à categoria de Vila, denominada Porto Imperial, cuja instalação se deu em 1833. Em 1861, alcançou foros de Cidade.

Sede da Paróquia Nossa Senhora das Mercês sua Padroeira, o Município, com a Proclamação da República, passou a denominar-se Porto Nacional, e, em 1915, pela "BULA APOSTOLATUS OFFICIUM" do Papa Bento XV, elevou-se a Diocese, sendo primeiro Bispo D. Domingos Carreroth, chegado em 1921.

Gentílico: portuense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Porto Imperial, pelo decreto 11-11-1831. Instalada em 24-04-1833.

Distrito criado com a denominação de Porto Imperial, pela lei ou resolução provincial n.º 14, de 23-07-1835. Está mesma lei ou resolução provincial acima citada cria também o distrito de Carmo.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Porto Imperial, pela lei provincial ou resolução provincial nº 333, de 13-07-1861.

Pelo decreto estadual nº 21, de 07-03-1890, o município de Porto Imperial tomou a denominação de Porto Nacional.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Porto Nacional, Carmo e Jalapão.

Assim permencendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei municipal nº 97, de 23-01-1929, é criado o distrito de Pedra Amolar e anexado ao município de Porto Nacional.

Pelo decreto municipal nº 24, de 14-12-1931, é criado o distrito de Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho e anexado ao município de Porto Nacional.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: Porto Nacional, Baliza, Bom Jesus da Ponte Alta, Carmo, Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho e Pedra Amolar.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 7 distritos: Porto Nacional, Baliza, Bom Jesus da Ponte Alta, Côco, Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho, Nossa Senhora do Monte Carmo (ex-Carmo) e Pedra Amolar.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938, o distrito de Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho tomou a denominação de simplesmente de Brejinho e Baliza a chamar-se Interlândia. .

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, é criado o distrito de São Félix, com terras desmembradas do distrito de Pedras de Amolar e anexado ao município de Porto Nacional. Pelo decreto-lei acima citado foram extintos os distritos de Côco e Indaiá, sendo seus territórios anexados ao município de Porto Nacional, como simples povoado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, constituído de 6 distritos: Porto Nacional, Brejinho (ex-Nossa Senhora de Nazaré do Brejinho), Carmo (ex-Nossa Senhora do Monte Carmo), Pedra Amolar, Ponte Alta (ex-Bom Jesus da Ponte Alta) e São Félix.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o município Porto Nacional sofreu as seguintes modificações adquiriu do município de Goiás o distrito de Macaúbas. O mesmo decreto-lei acima citado, o distrito de Brejinho passou a chamar-se Itaobi, o distrito de São Félix a denominar-se Itabaliza, Carmo teve seu topônimo modificado para Tairusu. E ainda o distrito de Ponte Alta teve sua denominação alterada para Iabetê.

Pela lei municipal nº 30, de 06-09-1948, é criado o distrito Pium (ex-povoado de Piaus), com terras desmembradas do distrito de Itaobi e do extinto distrito de Macaúbas e anexado ao município Porto Nacional.

Pela lei municipal nº 32, de 06-09-1948, o distrito Pedra de Amolar foi extinto, seu território anexado ao distrito de Prata (ex-Itabalisa) alterado pela esta mesma lei acima citada.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 8 distritos: Porto Nacional, Chapada, Carmo, Iabetê.(ex-Ponte Alta), Itaobi, Pium, Prata e Tairuçu (ex-Carmo)

Pela lei municipal nº 186, de 23-07-1953, o distrito de Iabetê passou a chamar-se Ponte Alta do Norte, distrito de Itaobi a denominar-se Brejinho de Nazaré e Tairusu teve seu topônimo alterado para Monte Carmo.

Pela lei estadual nº 187, de 05-11-1953, é criado o distrito de Novo Acordo (ex-povoado), com terras desmembradas do distrito de Iabetê.

Pela lei estadual nº 740, de 23-06-1953, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Pium. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 742, de 23-06-1953, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Chapada. Elevado à categoria de município com a denominação de Cristalândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Porto Nacional, Brejinho de Nazaré (ex-Itaobi), Monte Carmo (ex-Tairuçu), Novo Acordo, Ponte Alta do Norte (ex-Iabetê) e Prata.

Pela lei estadual nº 2124, de 14-11-1958, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Brejinho de Nazaré. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2126, de 14-11-1958, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Ponte Alta do Norte. Elevado à categoria de município. A mesma lei acima citada extinguiu o distrito de Prata, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Ponte Alta do Norte.

Pela lei estadual nº 2130, de 14-11-1958, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Novo Acordo. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Porto Nacional e Monte Carmo.

Pela lei municipal nº 2, de 24-04-1963, é criado o distrito de Fátima e anexado ao município de Porto Nacional.

Pela lei municipal nº 3, de 07-05-1963, é criado o distrito de Ipueiras e anexado ao município de Porto Nacional.

Pela lei municipal nº 4, de 07-05-1963, é criado o distrito de Silvianópolis e anexado ao município de Porto Nacional.

Pela lei municipal nº 5, de 07-05-1963, é criado o distrito de Canela e anexado ao município de Porto Nacional.

Pela lei estadual nº 4708, de 23-10-1963, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Monte Carmo. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Porto Nacional, Canela, Fátima, Ipueiras e Silvianópolis.

Pela lei municipal nº 8111, de 14-05-1976, o distrito de Fátima foi transferido do município de Porto Nacional para o município de Brejinho de Nazaré.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Porto Nacional, Canela, Ipueiras e Silvanópolis.

Pela lei estadual nº 8843, de 10-06-1980, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Silvanópolis. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Porto Nacional, Canela e Ipueiras.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei municipal nº 1415, de 18-10-1993, é criado o distrito de Mangues/ Santa Luzia e anexado ao município de Porto Nacional.

Pela lei estadual nº 801, de 19-12-1995, desmembra do município de Porto Nacional o distrito de Ipueiras. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Porto Nacional e Luzimangues.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Porto Imperial para Porto Nacional, alterado pelo decreto estadual nº 21, de 07-03-1890.